

MEMORANDO SEI Nº 0019921694/2024 - SES.UAD.ACM

Joinville, 26 de janeiro de 2024.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 472/2023.

Objeto: Aquisição de materiais para a Agência Transfusional do Hospital São José.

Em atendimento ao Memorando SAP.LCT (SEI nº 0019921528), segue a análise técnica solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Fornecedor	Marca/Fabricante	Descritivo da proposta de acordo com o edital?	8.10.1- Registro Anvisa	Parecer
19	5157 - ESCALPE DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PROTEÇÃO (23G) ESCALPE DE SEGURANÇA COM TRAVA DE PROTEÇÃO QUE RECOBRE A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, ESPECIAL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM ADAPTADOR FIXO NA AGULHA OU SEPARADO (CASO SEPARADO ENVIAR NO MÍNIMO 1 ADAPTADOR PARA CADA 100 AGULHAS, O ADAPTADOR DEVE POSSUIR	Unidade	INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA	MEDIX BRASI	De acordo	80495519016- Registro vigente, confirmado no portal da Anvisa	Na proposta a empresa indicou descritivo de acordo com o edital, porém, o registro na Anvisa indica scalp para infusão intravenoso com com dispositivo de segurança. Para a continuidade na análise, solicitamos que a empresa confirme as seguintes informações: 1- O item ofertado é especial para coleta de sangue a vácuo? (neste caso, não deve possuir a conexão com rosca para equipos, mas sim,

<p>MECANISMO AUTOMÁTICO DE DESCARTE DA AGULHA), PARA COLETAS MÚLTIPLAS. TUBO EM VINIL FLEXÍVEL, COM 17 A 19 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 23G, ASAS FLEXÍVEIS, ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 A 100 UNIDADES CADA..</p>						<p>perfurador recoberto para introduzir no tubo de coleta). 2- O adaptador é fixo na agulha ou separado? 2.1- Caso a empresa indique o adaptador é separado, este possui mecanismo automático de descarte de agulha? Aguardamos as informações para a continuidade na análise.</p>
--	--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno**, **Coordenador(a)**, em 29/01/2024, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019921694** e o código CRC **A84298A8**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.227595-5

0019921694v6